



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	0025/2025

- INDICAÇÃO No 018/2025

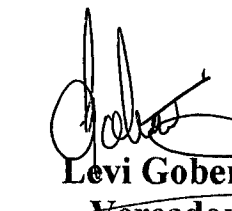


“Dispões sobre instalação de uma unidade do SESI, no município de Barueri”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao Presidente da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), a possibilidade de instalar uma unidade do SESI – Serviço Social da Industria, em nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de janeiro de 2025.


Levi Gobert
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 04/03/2025
Presidente

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que Barueri é um município estruturado, e uma unidade do SESI – Serviço Social da Industria, promoverá o bem – estar social, o do desenvolvimento cultural, melhoria da qualidade de vida do trabalhador e dos munícipes, motivo pelos quais, espero que essa solicitação seja atendida em benefício da população. Tal solicitação, já foi objeto de indicação sob o n°033/2023 do vereador José de Melo, sob o n° 159/2022 do vereador Thiago Rodrigues Alves e sob o n°07/2024 vereador Jose de Melo.

